

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued

SES

**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, denominada **CONTRATANTE**, e;

COMPUTADORES E SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.356.653/0001-40, sediada à Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, salas 1101, 1102, 1113, e 1114, Centro Empresarial Metropolitan, Pituba/Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/Ba, , neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Jairo Takenami, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade sob o nº 0179449290 – SSP-BA e CPF sob o nº 287.016.405-00, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 549, Imbuí, CEP: 41.720-0.0, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0099/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de hospedagem e locação de servidores em Datacenter para armazenamento de dados e aplicações do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2017.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2021 e finalizando-se em 28/06/2022. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	-------------

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad



SES



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiania, 14 de junho de 2021.

Terêncio Santana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

Jairo Takenami
COMPUTADORES E SISTEMA LTDA
CNPJ: 97.356.653/0001-40
Por: Jairo Takenami

Testemunhas:

Diego Rodrigues
Nome: **Diego Rodrigues**
CPF: **Cond. Financeiro ISG / HDT**

Carlúcio Mendonça Filho
Nome: **Carlúcio Mendonça Filho**
CPF: **Supervisor de TI ISG / HDT**

Antônio Jorge Maciel
Nome: **Antônio Jorge Maciel**
CPF: **RG: 0746522908 CPF: 806.605.175-15**

Bruno Almeida
Nome: **Bruno Almeida**
CPF: **Diretor Geral HDT/ISG**

Vistos	1º	2º	3º	4º	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2